

URGENTE

[illegible]

0401413/19

Sulamita dos Santos
Ag. Adm.
Assessoria Jurídica

SECONSER

TERMO ADITIVO 02/2019 AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 05/2013 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.^a DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, situada na ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº 133, Piratininga, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 21.570.485/0001-29, este ato representado pelo Sr. MARCOS BRASILEIRO ZUPPO, brasileiro, arquiteto, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/000713/2019, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para modificação do cronograma de entrega objeto do Contrato de Concessão nº 05/2013, com fulcro na Lei Federal 8987/95 e subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e de acordo com o disposto na cláusula primeira e cláusula segunda do citado contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Modificação do quantitativo mínimo previsto no cláusula segunda, item 2.1.2, do Contrato de Concessão nº 05/2013: Fica alterado o quantitativo mínimo de entrega, do objeto descrito na cláusula segunda do contrato ora aditado, para melhor adequação as finalidades de interesse público, atendendo as necessidades do Município, conforme despacho autorizativo da Sr.^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, nos supramencionados Processo Administrativo, que se regulará da seguinte forma:

MOBILIÁRIOS URBANOS	Valores Atribuídos à Concessão pelo Edital/TR	Qtd Mínima a ser Investida (Obrigação do Concessionário)	Valor do Potencial Total de Investimento	Qtd Máxima podendo ser Investida (Direito do Concessionário)	Qtd já Instalada	Investimento 02.04.2014 - 01.04.2019	Prazo final para instalação do investimento mínimo
					22		

04/13/19

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

102



SECONSER

PÓRTICO	R\$ 50.000,00	01	R\$ 50.000,00	20	0	R\$ 0,00	02.04.2023
ABRIGO DE ÔNIBUS COM TOTEM DE PUBLICIDADE	R\$ 30.000,00	420	R\$ 12.600.000,00	600	255	R\$ 7.650.000,00	02.04.2023
MUPIS	R\$ 8.000,00	1	R\$ 8.000,00	280	0	R\$ 0,00	02.04.2023
PAINEL ELETRÔNICO FULL COLOR	R\$ 300.000,00	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	
RELÓGIO	R\$ 187.500,00	54	R\$ 10.125.000,00	160	54	R\$ 10.125.000,00	02.04.2023
CONJUNTO TOPONÍMICO	R\$ 5.000,00	2569	R\$ 12.845.000,00	2569	1084	R\$ 5.420.000,00	02.04.2023
ASPERSOR DE ÁGUA	R\$ 25.000,00	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	
DEFENSA	R\$ 40,00	400	R\$ 16.000,00	3000	400	R\$ 16.000,00	02.04.2023
BICICLETÁRIO	R\$ 5.000,00	42	R\$ 210.000,00	52	30	R\$ 150.000,00	02.04.2023
TOTEM INFORMATIVO DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 3.000,00	25	R\$ 75.000,00	90	0	R\$ 0,00	02.04.2023
PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	R\$ 3.000,00	67	R\$ 201.000,00	300	0	R\$ 0,00	02.04.2023
TOTAL			R\$ 36.130.000,00			R\$ 23.361.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente aditamento não implicará em aumento de despesas ou valores adicionais ao Município, mantendo-se os mesmos preços e condições pactuados no contrato inicial. Ficando a Concessionária, expressamente ciente de que não terá nenhum direito a quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, nada mais tendo a reclamar por si ou seus sucessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes ao objeto deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

04/07/19

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

303



SECONSER

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 07 de junho de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER

MARCOS BRASILEIRO ZUPPO
All Space Mobiliário Urbano de Niterói

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Fernando Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

Port. nº 135/2019 - Considera nomeada, a contar de 13/06/2019, NICOLLE PROENÇA DA SILVA PINHO para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga de exoneração de Claudi Regiane Belas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 135/2019 - Considera exoneração, a pedido, a contar 01 de junho 2019, a Sra. ALESSANDRA FERREIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga de exoneração de Claudi Regiane Belas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 65/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITARIA BEIRA MAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de ferramentas para o setor de tapa buraco. VALOR: R\$498,00. Proc. nº 040/00693/2019. DATA: 28/05/2019.

EXTRATO Nº 66/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BAZAR SANTA CLARA DE ASSIS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para o serviço de tapa buraco. VALOR: R\$1.017,54. Proc. nº 040/00693/2019. DATA: 28/05/2019.

EXTRATO Nº 67/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa IMPET COMERCIAL E MARKETING EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de pá quadrada nº6. VALOR: R\$317,82. Proc. nº 040/00693/2019. DATA: 28/05/2019.

EXTRATO Nº 72/2019 - Tendo em vista, o teor do processo nº 040/00693/2019, homologado o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 011/2019, relativo a aquisição de mistura asfáltica usinada a quente, para aplicação a fim, adjudicando a aquisição a empresa: NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA - ME - CNPJ nº 86.867.019/0001-73, com o Valor Total de R\$ 47.500,00 (quarenta sete mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 73/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EANDRO ALVARENGA DE SOUZA 08874094/44. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado do tipo janela e Split de diversas capacidades e marcas, com todos os acessórios para execução do serviço, totalizando um total de 32 aparelhos. VALOR: R\$17.280,00. Proc. nº 040/00693/2019. DATA: 25/03/2019.

EXTRATO Nº 74/2019 - Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 05/2013 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ALL SPACE MOBILIÁRIO URBANO DE NITERÓI. OBJETO: Alteração do quantitativo mínimo de

Atas

entrega do objeto previsto na cláusula segunda, item 2.1.2 do Contrato nº 05/2013, conforme tabela presente no processo administrativo nº 040/00073/2019 VALOR O presente aditamento não acarretará alteração de valor. FUNDAMENTO: Artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 23 da Lei Federal nº 8.667/93 e processo administrativo nº 040/00073/2019 DATA DA ASSINATURA 07/06/2019

Psicologia

Emeralda Ferreira Nalis Designer de Unhas Ltda. Rua Quinze de Novembro 4.774 - Centro - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200002099/19. Atividade: Instituto de Beleza.

André Federali Gomes. Rua Gavão Peixoto 346 / 201 Icaraí Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200002577/19. Atividade: Consultório Odontológico com Rato X. Marlon Teixeira Leite. Trav. Capitão Zefreino 27 / 1103 Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200001233/19. Atividade: Consultório Odontológico com Rato X.

Sonia Maria Ferreira Caju de Souza. Rua Mem de Sá 19 / 513 Icaraí Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200007779/19. Atividade: Consultório de Psicologia.

Cláudia Saude Fonseca SS Ltda. Alameda São Boa Ventura 993 - Fonseca Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200006395/19. Atividade: Consultório Médico.

Yolanda Eliza Moreira Boechat. Rua Gavão Peixoto 182 / 413 - Icaraí Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200001382/19. Atividade: Consultório Médico.

José Marcelo Braga Junior. Rua São João 59 / 101 - Centro - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200002824/19. Atividade: Consultório Médico.

Lindmaria Alves Patxoto. Rua Moreira Cesar 26 / 1214 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200003606/19. Atividade: Consultório Médico.

Lila Beatriz da Silva e Silva. Rua Moreira Cesar 26 / 1214 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200003602/19. Atividade: Consultório Médico.

Alfa 2R Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 1216/1217 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200001412/19. Atividade: Consultório Médico.

Marcio Schiefer de Sá Carvalho. Rua Moreira Cesar 180 / 112 - Icaraí Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200003598/19. Atividade: Consultório Médico.

Art de Souza Pena. Rua Moreira Cesar 26 / 1007 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200005151/19. Atividade: Consultório Médico.

Luiza Abrão El Hafj. Rua Moreira Cesar 229 / 1818 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200003836/19. Atividade: Consultório Médico.

Neumosevic Serviços Médicos Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 1216 / 1217 - Icaraí Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200001304/19. Atividade: Consultório Médico.

Acidit Cybele Arellano. Rua Gavão Peixoto 183 / 603 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200001280/19. Atividade: Consultório Odontológico sem Rato X.

Haroldo Myriafert Ayres Neto. Rua da Conceição 186 / 2207 - Centro - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200002828/19. Atividade: Consultório Médico.

Novo Salão de Icaraí Ltda. Rua Alvares de Azevedo 108 / 104 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Nº Processo 200002828/19. Atividade: Consultório Médico.

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

01504/19. Atividade: Instituto de Beleza. Viação Peixoto 182 / 605 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Clínica Odontológica sem Rato X. Rua Gavão Peixoto 182 / 702 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório de

Rua da Conceição 99 / 206 - Centro - Niterói RJ. Atividade: Salão de Cabeleireiro e

Gavão Peixoto 124 / 1308 / 1310 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório Médico. Rua Mem de Sá 111 / 305 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório de

Eireli. Rua Tavares de Macedo 250 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Instituto de Beleza. Rua Moreira Cesar 426 / 1307 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório Médico.

Rua Miguel de Fries 150 / 1011 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório Médico. Saúde Ltda. Rua Gavão Peixoto 70 / 1102 - Niterói RJ. Atividade: Consultório

pro e sem sedação. Conceição 188 / 3102 - Centro - Niterói RJ. Atividade: Consultório Médico. e Brasília. Rua João Brasil 383 - Fonseca - Niterói RJ. Atividade: Consultório Médico.

200001933/19. 200001938/19. 200001934/19. 229 / 112 - Icaraí - Niterói RJ. CNPJ. Atividade: Consultório Médico.

Rua São Sebastião 18 / 1101 - Inga - Niterói RJ. Atividade: Laboratório de Terapia Ltda-Me. Rua Gavão Peixoto 183 / 603/19. Atividade: Instituto de

Port. nº 135/2019 - Considera nomeada, a contar de 13/06/2019, NICOLLE PROENÇA DA SILVA PINHO para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga de exoneração de Claudi Regiane Belas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

entrega do objeto previsto na cláusula segunda, item 2.1.2 do Contrato nº 05/2013, conforme tabela presente no processo administrativo nº 040/00073/2019 VALOR O presente aditamento não acarretará alteração de valor. FUNDAMENTO: Artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 23 da Lei Federal nº 8.667/93 e processo administrativo nº 040/00073/2019 DATA DA ASSINATURA 07/06/2019

01504/19. Atividade: Instituto de Beleza. Viação Peixoto 182 / 605 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Clínica Odontológica sem Rato X. Rua Gavão Peixoto 182 / 702 - Icaraí - Niterói RJ. Atividade: Consultório de